



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº. 022/2016

SÚMULA: DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 03/06/2016 (SEXTA-FEIRA), DATA CONSAGRADA AO PADROEIRO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.

Vicente Gerotto de Medeiros, prefeito municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, e observando a lei municipal nº. 015 de Junho de 1987.

DECRETA

Art.1º: - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no município de Nova Canaã do Norte/MT, no **dia 03 de junho de 2016 (sexta-feira)**, cuja data é consagrada ao Padroeiro do Município Sagrado Coração de Jesus, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº. 015/87.

Art. 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT
Em, 09 de Maio de 2016.


VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



SAÚDE, EDUCAÇÃO E PAZ PARA TODOS

Administração: JAMIRO FORMIGONI

LEI. Nº.015/37.,

Rúmula: Dispõe sobre o dia do Padroeiro de Nova Canaã do Norte., MT.,

A Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica estabelecido o dia do padroeiro de Nova Canaã do Norte., MT.

Art. 2º - O Padroeiro receberá o nome de agrado coração de Jesus que revela as maravilhas do amor do senhor.

Art. 3º - O dia do padroeiro por não ser fixo e data o Prefeito decretará a data e feriado Municipal todos os anos.

§ Único - Vies o Prefeito autorizado a fechar todos os comercios, industrias, isentando bares, restaurantes, hotéis, farmácia e hospitais.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte. MT.,

12, 08 de junho de 1.937.


JAMIRO FORMIGONI
PREFEITO MUNICIPAL